



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 281/2024

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância da senhora Claudia Ribeiro dos Santos e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o memorando nº 003/2024, datado de 19 de novembro de 2024, que solicita prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância da servidora Claudia Ribeiro dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **22 de novembro de 2024**, o prazo para a entrega do relatório final e parecer da Comissão de Processo Sindicância do Sindicância 002/2024 instituído através da Portaria nº 200/2024, de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 22 de novembro de 2024.

Publicação no Diário Oficial Assomassul
Nº <u>3723</u> na data <u>25/11/2024</u>
Pag. <u>135</u>


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal